



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ref. CONTRATO SJA N. 028/2019  
(PROADS n. 177/2018 e 5.147/2020)



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA  
DE APOIO ADMINISTRATIVO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª  
REGIÃO E ATIVA SERVIÇOS GERAIS  
EIRELI**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, n. 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada por sua Sócia Gerente, Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, brasileira, divorciada, empresária, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta nos Proads n. TRT19 n. 177/2018 e 5.147/2020, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 05/2019, pactuando este TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA REPACTUAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA CCT 2023/2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2023**, dada a incidência da CCT 2023/2023, que reajustou em 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento) o salário dos empregados de empresas de asseio e conservação no Estado de Alagoas, bem como aumentou o insumo vale-alimentação para R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

**Parágrafo Único.** Em decorrência das alterações contratuais tratadas nesta Cláusula, o valor estimado anual do contrato passa a ser, a partir de 1.1.2023, de **R\$ 418.735,57 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme cálculos constantes dos docs. 253/256 do Proad TRT19 n. 5.147/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa 339037 (Despesas Diversas) e Nota de Empenho n. 2023NE000067, emitida em 13.1.2023 (doc. 261 do Proad TRT19 n. 5.147/2020).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 8 de março de 2023.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
1501  
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
Dados: 2023.03.16 07:57:40 -03'00'

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região  
CONTRATANTE

IVONETE PORFÍRIO BARROS:44559712468  
Assinado de forma digital por IVONETE PORFÍRIO BARROS:44559712468  
Dados: 2023.03.15 13:14:46 -03'00'

**IVONETE PORFÍRIO BARROS**  
Sócia-Administrativa da Ativa Serviços Gerais Eireli  
CONTRATADA